

PORTARIA Nº. 148 /2017, DE 21 DE março DE 2017.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 52/2017 da Coordenação de Direito, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2015.02.005818;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR**, a alteração do Regime de Trabalho do servidor/docente **THIAGO DE ALMEIDA FELLER**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **1º Semestre de 2017**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de março de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21/03/17

  
Leivicia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG